AT autoridade tributária e aduaneira

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO REGISTO/INÍCIO DE ATIVIDADE

01 ÁREA DA SEDE OU DIREÇÃO EFETIVA, ESTABELECIMENTO ESTÁVEL OU DOMICÍLIO

Concelho: ALMADA - 3

02 NIF (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL)

Atribuído pelo Ministério das Finanças ou Ministério da Justiça → 1 306236311

Não residentes (atribuído pelo país de origem na UE/EEE)

Prefixo 3 | 4

03 USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS

- 2 (Inscrição no Registo)
- [X] 3 (Início de Atividade)
- 4 (Reinício de Atividade)
- 5 (Substituição ao Início)

04 NOME COMPLETO DO SUJEITO PASSIVO, SEDE OU DIREÇÃO EFETIVA, LOCAL DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL OU DOMICÍLIO

Nome: TIAGO DE BEM NATEL DE MOURA

Rua, Praça, Avenida, Lugar, etc.: SERVIDÃO RAIMUNDO NESTOR PINHO | Número: 33 | Andar, sala, etc.:

Localidade: RIBEIRÃO DA ILHA | Freguesia: | Telefone: | E-mail:

Concelho: FLORIANÓPOLIS | Código postal: - | País: BRASIL | Território ou Região: SC

Sujeitos passivos de IRS: O domicílio fiscal corresponde ao local do estabelecimento principal? SIM 1 NÃO 2 Se respondeu não, indique o local do estabelecimento no quadro 23

05 TIPO DE SUJEITO PASSIVO

IRS: CAT. B — Rend. Empresariais 1 | Rend. Profissionais [X] 22 | Herança Indivisa 18 | EIRL 19

IRC: Sociedade por Quotas 2 | Sociedade Anónima 3 | Cooperativa 4 | Sociedade Irregular 5 | Empresa Pública 6 | Estabelecimento Estável 7 | Fundos 8 | Estado 10 | Autarquia Local 11 | Outras Pessoas Colet. Dir. Público 12 | Associação 13 | Outras Sociedades 14 | ACE e AEIE 15 | Não residente sem Estab. Estável 16 | Sociedade Unipessoal por Quotas 21 | Sociedade Anónima Europeia 23 | Instituto Público 24 | Fundação 25

05-A SOCIEDADES ABRANGIDAS POR LEIS ESPECIAIS

SAD 1 | SDR 2 | SFE 3 | SGE 4 | SGII 5 | SGJ 6 | SGP 7 | SGPS 8 | SLJ 9 | Outras 10

05-B ENTIDADES LICENCIADAS NAS ZONAS FRANCAS

Indique qual a Zona Franca onde está licenciado: ZFM 1 | ZFSM 2

06 IRC REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Regime Geral 1 | Não Sujeição 2 | Isenção Definitiva 3 | Isenção Temporária 4 | Recusão de Taxa 5

07 CONTRATO DE SOCIEDADE, DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE OU DATA DO REGISTO NA CONSERVATÓRIA

Contrato de sociedade, estatuto ou escritura de EIRL, publicado no Diário da República, n.º 1 ____ de 2 ____ (ANO MÊS DIA)

Data da emissão do certificado de admissibilidade, registo ou apresentação a registo: 5 ____ (ANO MÊS DIA)

08 ATIVIDADES EFETIVAMENTE EXERCIDAS

Se for um Ato Isolado em IVA, assinale: 7 | Se não for sujeito passivo de IVA, assinale: 8

ATIVIDADE PRINCIPAL

CAE 1 | Descrição:

CIRS 2 1519

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CAE 3 | Descrição:

CAE 4 | Descrição:

CAE 5 | Descrição:

CIRS 6 | Descrição:

09 DADOS RELATIVOS À ATIVIDADE ESPERADA

- Data do início de atividade: 1 20210604 (ANO MÊS DIA)

PARA ENQUADRAMENTO EM IVA:

- Efetua importações? Sim 2 / Não 3
- Efetua exportações? Sim 4 / Não 5
- Efetua aquisições intracomunitárias? Sim 6 / Não 7
- Efetua transmissões intracomunitárias? Sim 8 / Não 9

- Dados referidos a 10 07 — Meses do ano de 11 2021

- Volume de negócios (vendas + prestações de serviços): 12 5600,00 €

Se for sujeito passivo com rendimentos da categoria B do IRS e código de atividade de comércio a retalho (CAE 47), indique:

- Volume total de compras: 13 ____,00 €
- Volume de compras de bens destinados a venda sem transformação: 14 ____,00 €
- Volume de serviços prestados não sentos de IVA: 15 ____,00 €

PARA ENQUADRAMENTO EM IRS:

- Valor anual de rendimentos estimado (IRS): 16 9600,00 €

10 USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS

ENQUADRAMENTO DEFINIDO PELO SF EM IR: (Per opção ▼)

- Regime Simplificado (art. 28.º do CIRS): [X] 18
- Reg. de Contabilidade Organizada (art. 28.º do CIRS): 19 (Per opção ▼ 21)
- Reg. Ger. de Det. do Lucro Tributável (CIRC): 20

ENQUADRAMENTO DEFINIDO PELO SF EM IVA: (Per opção ▼)

- Regime Especial de Isenção (art. 53.º): [X] 1
- Regime Especial dos Pequenos Retalhistas (art. 60.º): 2 (Per opção ▼ 9)
- Regime normal: Trimestral 3 (Per opção ▼ 10) / Mensal 4 (Per opção ▼ 11)
- Exercício exclusivo de transmissões de bens e/ou prestações de serviços isentas que não conferem o direito à dedução (art. 9.º): 5
- Regimes Especiais de Tributação: 6
- Aquisições intracomunitárias de bens nas condições previstas no campo 8 do quadro 11 ou no campo 3 do quadro 13: 7 (12)
- Transmissões de bens nas condições previstas no campo 9 do quadro 11 ou no campo 4 do quadro 13 (vendas à distância a particulares): 8 (13)
- Ato Isolado: 14
- Não Sujeito: 23
- Enquadramento a vigorar a partir de: 15 20210604 (ANO MÊS DIA)
- Código do Serviço de Finanças: 16 3409
- Data de receção: 17 20210603 (ANO MÊS DIA)
- N.º de entrada: ORM 1-1955779679

(Carimbo)

Modelo n.º 1953 (Exclusivo da INCM, S.A.) INCM

Preço: € 0,00

5 601147 07000 7

Ano de entrada em vigor: 2013

DIREÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS
Direção de Finanças de Setúbal
SF DE ALMADA 3 - 3409
Repartição 12
11306

11 IVA — TIPO DE OPERAÇÕES

No exercício da sua atividade efetua (assinale 1 ou 2 ou ambos, conforme a situação):

A – Transmissões de bens e/ou prestações de serviços que conferem o direito à dedução [X] 1

– Transmissões de bens e/ou prestações de serviços isentas que não conferem o direito à dedução [] 2

• Se assinalou apenas 1 ou apenas 2, passe ao quadro seguinte.

B – Vai efetuar a dedução do imposto suportado segundo a AFETAÇÃO REAL (art. 23.º, n.º 2, do CIVA)?

Sim [] 3 → De todos os bens e serviços utilizados [] 5
De parte dos bens e serviços utilizados [] 6

Não [] 4

→ • Nestes casos, indique a percentagem estimada (*pro rata*) que utilizará para efetuar a dedução do imposto suportado (art. 23.º, n.º 4, do CIVA) 7 [] %

TRANSAÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS CUJA REALIZAÇÃO DETERMINA A OBRIGAÇÃO DE REGISTO POR FORÇA DOS ARTS. 25.º E 26.º DO RITI (SE ESSE REGISTO FOR EFETUADO POR OPÇÃO, ASSINALE ESSE FACTO NO QUADRO 13)

• Se, embora não sujeito ou isento nos termos do Código do IVA, realiza aquisições intracomunitárias e, por ultrapassarem o limite previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 5.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, está obrigado a registar-se por força do art. 25.º do mesmo diploma, assinale [] 8

• Se é sujeito passivo não residente sem qualquer estabelecimento estável em território nacional e efetua transmissões de bens para adquirentes não registados em IVA em Portugal («vendas à distância» a particulares) que, por estarem enquadradas no art. 11.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o obrigam a registo por força do art. 26.º do mesmo diploma, assinale [] 9

12 IVA — PRÁTICA DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

(Decreto-Lei n.º 21/2007, de 29 de janeiro)

• Se assinalou o campo 2 do quadro anterior (transmissões de bens e/ou prestações de serviços isentas que não conferem o direito à dedução) e pretende renunciar às isenções referidas nos n.ºs 29 e 30 do art. 9.º de acordo com os n.ºs 4 e 5 do art. 12.º do CIVA, optando pela aplicação do imposto às transmissões ou locações de bens imóveis ou partes autónomas, assinale [] 1

13 IVA — OPÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO (se não pretende exercer qualquer opção, passe ao quadro seguinte)

• Se pretende exercer o direito à opção, reunindo para tal as necessárias condições, indique o regime pelo qual opta (arts. 12.º, 55.º e 63.º do CIVA) REGIME NORMAL [] 1
REGIME ESPECIAL DOS PEQUENOS RETALHISTAS [] 2

TRANSAÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS

• Se, apesar de não ter sido ultrapassado o limite previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 5.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, pretende exercer o direito de opção previsto no n.º 3 do mesmo artigo, assinale [] 3

• Se a obrigação de registo resultar de opção efetuada em outro Estado membro de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 11.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, assinale [] 4

14 IVA — OPÇÃO RELATIVA À PERIODICIDADE DE IMPOSTO

• Se reunir condições para ficar enquadrado no regime normal ou se assinalou no quadro 13 o campo 1 e pretende optar pela periodicidade mensal (n.º 2 do art. 41.º do CIVA), assinale [] 1

15 IVA e IRC — NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB) OU NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA INTERNACIONAL (IBAN) PARA EFEITOS DE REEMBOLSOS

• INDIQUE, relativamente à conta escolhida para efeitos de pagamento de reembolsos (arts. 22.º, n.º 5, e seguintes do CIVA e art. 104.º, n.º 3, do CIRC)

Número de Identificação Bancária (NIB)

1 0 0 2 3 0 0 0 0 4 5 6 5 4 5 2 8 4 5 9 9 4

Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN)

2 P T 5 0 0 0 2 3 0 0 0 0 4 5 6 5 4 5 2 8 4 5 9 9 4

16 INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONTABILIDADE

• Possui contabilidade organizada ?

SIM [X] 2 → Por opção [] 9
Por exigência legal [] 10

NÃO [] 1

TIPO DE CONTABILIDADE: Informatizada [] 3 — Não informatizada [] 4

LOCAL DA CENTRALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE: Sede [] 5 — Outro [] 6

Data de início: 11 [] [] [] (ANO / MÊS / DIA)

Número de identificação fiscal do técnico oficial de contas: 7 []

Número de inscrição na OTOC: 8 []

[] 12 Confere plenos poderes declarativos ao TOC

(Assinatura do sujeito passivo ou do seu representante legal)

INDICAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRA CENTRALIZADA A CONTABILIDADE, SE DIFERENTE DA SEDE OU DOMICÍLIO

Rua, Praça, Avenida, Lugar, etc. | Freguesia | Concelho

Localidade | Código postal [] [] [] [] – [] [] [] []

3/4 A

17 RELAÇÃO DOS SÓCIOS, GERENTES, SÓCIOS-GERENTES, DIRETORES, ADMINISTRADORES, ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, SÓCIOS DE SOCIEDADES IRREGULARES E CABEÇA-DE-CASAL OU ADMINISTRADOR CONTITULAR DA HERANÇA INDIVISA

NOME	DATA DE INÍCIO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	CARGO
	1 ANO MÊS DIA	1	
	2 ANO MÊS DIA	2	
	3 ANO MÊS DIA	3	
	4 ANO MÊS DIA	4	
	5 ANO MÊS DIA	5	
	6 ANO MÊS DIA	6	
	7 ANO MÊS DIA	7	
	8 ANO MÊS DIA	8	
	9 ANO MÊS DIA	9	
	10 ANO MÊS DIA	10	

NO CASO DE TER UTILIZADO O QUADRO 40 , OU FOLHA ANEXA PARA CONTINUAÇÃO DESTA RELAÇÃO, ASSINALE ☐

18 IVA REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO

DECRETO-LEI N.º 122/88, DE 20 DE ABRIL

Art 9º – Vendas de peixe, crustáceos e moluscos efetuadas pelas lotas: Se o imposto relativo a estas operações é entregue ao Estado pelas lotas em substituição dos pescadores ou armadores por conta de quem as vendas são efetuadas, assinale ☐ 1

Art 10º – Substituição da responsabilidade pela entrega do imposto: Se é revendedor direto e o imposto relativo às operações realizadas no âmbito desta disposição legal é entregue ao Estado por empresa previamente autorizada, assinale ☐ 2

e indique, em relação a essa empresa, o NIF 3

e a sua designação social:

Data de início 4 ANO MÊS DIA

Outros regimes - Assinale 5

19 IRS OPÇÃO PELO REGIME DE CONTABILIDADE ORGANIZADA (IRS)

- Reunindo os pressupostos de inclusão no regime simplificado de tributação previsto no art. 28.º do CIRS, assinale:

IRS - Opto pelo regime de contabilidade organizada SIM ☐ 1 NÃO ☐ 2

20 IRC PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO (n.º 2 do art. 8.º do CIRC)

- Igual ao ano civil ☐ 1
- Diferente do ano civil ☐ 2
- Se assinalou 2 indique a data início do respetivo período 3 ANO MÊS DIA

21 IRC e IVA REPRESENTANTE(S) DE ENTIDADE NÃO RESIDENTE SEM ESTABELECIMENTO ESTÁVEL

- Indique o nome e assinale para que efeitos se destina a representação:

Nome _____ 1 ☐ IRC

Número de identificação fiscal 3

Data de início 5 ANO MÊS DIA

Nome DEAN FRANK ALVES SILVA 2 ☒ IVA

Número de identificação fiscal 4 298085984

Data de início 6 ANO MÊS DIA

22 IRC — **ACEITAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO (n.º 3 do art. 126.º do CIRC)**

Local e data

Declara aceitar a representação de

Assinatura

23 IRS e IVA — **ESTABELECIMENTO PRINCIPAL OU LOCAL DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE (caso seja diferente do domicílio fiscal)**

Rua, Praça, Avenida, Largo, etc	Número	Andar, sítio, etc

Localidade	Freguesia	Telefone

Código postal	Concelho	
-		Código do SF 1

24 IRC — **OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DOS GRUPOS DE SOCIEDADES (RETGS) (art. 69.º do código do IRC)**

Sociedades dominadas	Sociedades dominadas	Sociedades dominadas
1 NIF	4 NIF	7 NIF
2 NIF	5 NIF	8 NIF
3 NIF	6 NIF	9 NIF

25 IVA — **ATIVIDADES DO ANEXO E**

Exerce alguma atividade que consista na transmissão de bens e/ou prestação de serviços mencionados no anexo E ao Código do IVA? SIM ☐ NÃO* ☒

26 IVA — **PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INTRACOMUNITÁRIOS – IVA (alínea a) do n.º 6 do art. 6.º do CIVA)**

Efetua ou adquire prestações de serviços intracomunitários? SIM ☐ NÃO ☐

27 IRC — **INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)**

Se é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), assinale ☐

30 — **A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA**

Local e data

AAAA MM DIA

Número de identificação fiscal do representante legal 1

Nome e assinatura do Técnico Oficial de Contas

Nome

Assinatura

Assinatura do sujeito passivo ou do seu representante legal

Tiago de Bem

(Vinheta do Técnico Oficial de Contas)

40 — **OBSERVAÇÕES**

ACEITO A REPRESENTAÇÃO EM IVA.